



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.127, DE 24 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.076, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Nº 1.076, de 1º de Novembro de 2016, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Cecília”, em razão da aprovação da Lei Complementar Municipal Nº 38, de 09 de Março de 2017, que reorganizou a Estrutura Administrativa do Município de Santa Cecília.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.076/2016, o qual fica **TOTALMENTE REVOGADO E SEM EFEITOS.**

Santa Cecília, 24 de Março de 2017

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 24 de Março de 2017.

SAMUEL ARBEGAUS
Secretário de Administração e Finanças